



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

PROCEDIMENTO LICITA/TÓRIO N° 071/2023

LEILÃO N° 001/2023

EDITAL RETIFICADO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachinho-MG observadas as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e do presente edital, torna pública a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 071/2023**, na modalidade **LEILÃO N° 001/2023**, do tipo **MAIOR PREÇO POR LOTE**, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar **no dia 24 de outubro de 2023, as 10h00min, Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG, no PÁTIO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, para venda dos bens abaixo especificados e com regras e especificações deste Edital.

1 - DO OBJETO:

1.1 - São objetos do Leilão previsto neste Edital, alienação dos bens abaixo discriminados, os quais são considerados inservíveis para a Administração, pelo valor inicial dos lances de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme avaliação previa dos veiculos:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
01	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7045 , chassi: 93YRBB006LJ094218 , RENAVAN 01204448423 . OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor	RS 12.500,00
02	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7034 , chassi: 93YRBB005LJ094596 , RENAVAN 01204441771 . OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor. Veículo não se encontra em funcionamento.	RS 11.000,00
03	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7044 , chassi: 93YRBB00XLJ095033 , RENAVAN 01204437375 . OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor. Veículo não está em funcionamento.	RS 11.000,00
04	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7006 , chassi: 93YRBB004LJ094217 , RENAVAN 01204443316 . OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor. Motor não está em funcionamento.	RS 11.000,00
05	Veículo FIAT PALIO FIRE , 075 CV/ 1.0 ano 2014 modelo 2015, cor BRANCA , placa: PUI-5664 , chassi 9BD17122LF5942023 , RENAVAN 01014603916 .	RS 10.000,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

	Obs: Necessita de manutenção no motor e na caixa de marcha. Veículo não está em funcionamento.	
06	Veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY, ano 2013 modelo 2013, cor PRATA, placa OXI-1B15, chassi 9BD15822AD6899524, RENAVAN 01004973478. Obs: veículo precisa de reparos na pintura, pára-choque, suspensão, motor, cambio e pneus meia vida.	RS 12.500,00
07	Veículo MAN LATIN AMERICA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ANO / MODELO 2012, 48L/ 186CV/ 4600 COR AMARELA. COD RENAVAN: 478414200 CHASSI: 9532E82W7CR248493 espécie tipo: PAS ONIBUS, DIESEL, veículo com necessidade de reparos no motor, pintura, câmbio pintura e pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	RS 35.000,00
08	Veículo SCANIA / K112 CL SCANIA/46L/205 CV ANO / MODELO/ MODELO 1988/88, 46L/ 205CV/ COR PRATA. COD RENAVAN: 00407288244 CHASSI: 9BSKC4X2BH3456162/// espécie tipo: PAS ONIBUS, DIESEL, Necessita revisão no freio e na parte elétrica, sem bateria. Veículo se encontra em funcionamento.	RS 50.000,00
09	Veículo FIAT / FIORINO AMBULÂNCIA 6, 20T/ 071 CV ANO/ ANO/ MODELO 2013/13, COR BRANCA. COD RENAVAN: 00552796131 CHASSI: 9BD255429D8961885/ espécie tipo: FURGÃO AMBULÂNCIA, veículo com necessidade de reparos na pintura, motor fundido câmbio ruim, pintura e pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	RS 10.000,00
10	Veículo FIAT/ DOBLO ESSENCE 7L E TRANSPORTE DE PACIENTES / ANO/ MODELO 2017/17, 07L/ 132CV/ 1800 COR BRANCA. COD RENAVAN: 01126848880 CHASSI: 9BD1196GDH1141283/// espécie tipo: FURGÃO PARA PASSAGEIRO veículo com necessidade de reparos na pintura, motor e caixa danificados, pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	RS 11.000,00
11	Veículo I/M. BENS 415CDI SPLINTER PASSAGEIRO MICROONIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANO / MODELO 2019/20, 15L/ 146CV/ COR BRANCA. COD RENAVAN: 01158052739 CHASSI: 8AC906633KE152449 espécie tipo: PAS ONIBUS, DIESEL, veículo com cambio manual, necessidade de reparos. reparos Na pintura, motor fundido e pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	RS 25.000,00
12	GRADE DE ARADO RADAN, DOIS PNEUS, 14 DISCOS, 30 POLEGADAS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	RS 9.000,00
13	GRADE DE ARADO RADAN, DOIS PNEUS, 12 DISCOS, 30 POLEGADAS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	RS 7.000,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

CONDIÇÕES DO LEILÃO

- A sequência do leilão será aleatória. Não segue ordem numérica;
- Os lotes serão vendidos um a um;
- Os lances mínimos intermediários serão determinados pelo leiloeiro;
- Os bens/veículos serão vendidos no estado em que se encontram;
- Os bens arrematados serão liberados após o depósito do valor total dos veículos arrematados;
- As descrições e o estado de conservação dos lotes do catálogo são meramente informativos e não dispensa sua vistoria antecipada;
- **O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de 50 % (cinquenta por cento) do valor da arrematação, devendo completar o pagamento final de 50% (cinquenta por cento) em até o dia 06 de novembro de 2023, em contrário perderá o sinal;**
- Correrão por conta do arrematante as despesas com remoção, transporte, carga e descarga dos bens arrematados;
- No ato da arrematação, o arrematante assinará o termo de arrematação entregando um documento (identidade);
- Havendo multas ou impostos referentes aos veículos, será de responsabilidade do vendedor a quitação dos mesmos, fornecendo ainda o recibo de venda ao comprador. Sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas para transferência do veículo;
- Outros esclarecimentos serão fornecidos no início do leilão;
- Poderão ser excluídos bens desta relação;

Observações: O leilão será realizado no dia 24 de outubro de 2023, as 10h00min, na Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG, no PÁTIO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

AS VISITAS ESTARÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE HORÁRIOS E LOCAL:

Local: Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG, no PÁTIO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Período: Do dia 15 de agosto de 2023 ao dia 20 de outubro de 2023 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira;

Todos os atos alusivos a este Leilão deverão ser executados em horário comercial.

2 – DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 – O leilão será realizado na Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG, no PÁTIO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Data: 24 de outubro de 2023; **Horário:** 10h00min (dez horas)

3 – DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

3.1 – Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data, conforme especificado abaixo:



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

Local: Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG, no PÁTIO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Período: Do dia 15 de agosto de 2023 ao dia 20 de outubro de 2023 das 07:00 às 11:00 edas 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se referem às plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeraçãodos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade.

3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitaçã, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, inerentes aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia, problemas mecânicos, N° do motor e chassi, e estar ciente que caso esse numero não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

3.4 - **No ato de visitaçã, não será permitido funcionar, operar, tampouco desmontar, mesmo que superficialmente, qualquer peça, componente ou sistema dos veículos emáquinas.**

3.5 - Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes a sua regularização.

3.6 - Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção de nova chave.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.1 - Os servidores do Município de Riachinho/MG ou equiparados, não poderão oferecer lances;

4.1.2 - No ato da arremataçã, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

a) Se pessoa física:

1. Documentos de identificação – CPF e Carteira de Identidade – RG;
2. Comprovante de Emancipaçã, quando for o caso.

b) Se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscriçã no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Contrato social de constituiçã e ultima alteraçã contratual¹;
3. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorizaçã(Procuraçã com firma reconhecida em cartório);



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES:

- 1-Todos os documentos poderão ser apresentados em cópias simples desde que os originais sejam apresentados para conferência e autenticação.
- 2-O documentos emitidos pela internet serão conferidos mediante pesquisa nos sites oficiais.

4.2 – O arrematante deverá fornecer e-mail e telefone para contato;

4.3 – Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DOS LANCES DA ARREMATACÃO

- 5.1 – Os bens serão leiloados um a um, no estado de conservação que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s);
- 5.2 – Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do **item 1** desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este;
- 5.3 – É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7;
- 5.5 – Após assinado a “ficha interna de arrematação” não serão alterados os dados do arrematante;
- 5.6 – A seqüência do leilão será aleatória, não seguindo ordem numérica;
- 5.7 – Os lotes serão vendidos um a um;
- 5.8 – Os lances mínimos intermediários serão determinados pelo leiloeiro;
- 5.9 – Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram;
- 5.10 – Os veículos arrematados serão liberados após a compensação dos cheques;
- 5.11 – Os veículos arrematados só serão retirados após transferência para o nome do novo proprietário;
- 5.12 – As descrições e o estado de conservação dos lotes do catálogo são meramente informativos e não dispensa sua vistoria antecipada;
- 5.13 – **O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de 50 % (por cento) do valor arrematação, devendo completar o pagamento final de 50% (por cento) em até o dia 06 de novembro de 2023, em contrário perderá o sinal;**
- 5.14 – Correrão por conta do arrematante as despesas com remoção, transporte, carga e descarga dos bens arrematados;
- 5.15 – No ato da arrematação, o arrematante assinará o termo de arrematação entregando um documento (identidade);
- 5.16 – Havendo multas ou impostos referentes aos veículos, será de responsabilidade do vendedor a quitação dos mesmos, fornecendo ainda o recibo de venda ao comprador. Sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas para transferência do veículo;
- 5.17 – Outros esclarecimentos serão fornecidos no início do leilão;
- 5.18 – Poderão ser excluídos bens desta relação.

– DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

6.1 - O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de 50 % (por cento) do valor arrematação, devendo completar o pagamento final de 50% (por cento) até o dia 06 de novembro de 2023, em contrário perderá o sinal;

6.1.1 - O valor devido a título de lance deverá ser pago com depósito em conta corrente, em nome da Prefeitura Municipal de Riachinho-MG.

6.2 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias;

6.3 - Não será aceito a desistência total ou parcial do lance;

6.4 - O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEUPROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após pagamento total pagos ao Município, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento ao Município;

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado;

7.3 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio;

7.4 - No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de dar a partida (ligar o veículo), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento;

7.4.1 - O Município não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram;

7.5 - É de responsabilidade do Município somente a expedição da Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante;

7.5.1 - Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá, por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Município e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante;

8.2 - Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, ficando a cargo do arrematante regularizar a documentação, tais como pagamento de multas, taxa de licenciamento e seguro DPVAT, e demais despesas que houver, vencidas e vincendas até a efetiva transferência;

8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao Município toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos;



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

- 8.4 - Se for de interesse do arrematante a(s) documentação(ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada - AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). O Município não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências;
- 8.5 - A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo em 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para confirmação dos pagamentos e a elaboração de documentação;
- 8.6 - A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência.
- 8.6.1 - Para se viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, do Edital de Leilão, Ata do Leilão, e DUT (CRV) - Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote forde veículo que voltará a circular);
- 8.7 - Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada embarcada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento proporcional do IPVA incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas;
- 8.8 - Os veículos arrematados que poderão voltar a circular deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pelo Município.
- 8.9 - Todos os adesivos de identificação do Município deverão ser retirados dos veículos.

9 - DA ATA

- 9.1 - Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes;
- 9.2 - A ata será formalizada pela Comissão Permanente de Licitações, Comissão de análise e avaliação de bens móveis, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;
- 9.3 - A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, Comissão de análise e avaliação de bens móveis e pelos licitantes que desejarem.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 - A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 11.1 - Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo o Município, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo dia);
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento ao Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na Lei nº 8.666/93.

12 - DAS IMPUGNAÇÕES

- 12.1 - Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93;
- 12.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações ou Comissão de análise e avaliação de bens móveis, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93;
- 12.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o Município, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 12.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 12.5 - Os recursos serão dirigidos ao Sr. Prefeito, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações ou Comissão de análise e avaliação de bens móveis, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;
- 12.6 - Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida;
- 12.7 - Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Município;

13 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

- 13.1 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o Município, órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo;
- 13.2 - Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Riachinho

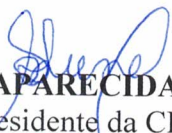
'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 – Fica reservado ao Município, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital;
- 14.2 – A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 14.3 – A Comissão de análise e avaliação de bens móveis, por intermédio de sua Presidência, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 14.4 – Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município;
- 14.5 – Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará em dia e horários que serão designados pelo Município e serão devidamente publicados;
- 14.6 – Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações ou Comissão de análise e avaliação de bens, em horário comercial na **Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG**, e pelo e-mail **licitacao@riachinho.mg.gov.br**
- 14.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações ou Comissão de análise e avaliação de bens móveis, com base no que reza a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 14.8 – Fica eleito o Foro da Cidade de Bonfinópolis de Minas/MG, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Riachinho-MG, 11 de agosto de 2023.


SUELY APARECIDA NUNES
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

ANEXO I

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 071/2023 LEILÃO Nº 001/2023

Alienação dos bens abaixo discriminados, os quais são considerados inservíveis para a Administração, pelo valor inicial dos lances de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
01	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7045 , chassi: 93YRBB006LJ094218, RENAVAN 01204448423. OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor	R\$: 12.500,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
02	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA, placa QUR-7034, chassi: 93YRBB005LJ094596, RENAVAN 01204441771. OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor. Veículo não se encontra em funcionamento.	R\$: 11.000,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
03	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7044 , chassi: 93YRBB00XLJ095033 , RENAVAN 01204437375 . OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor. Veículo não está em funcionamento.	R\$: 11.000,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
04	Veículo RENAUT /KWID ZEN 1.0MT ano 2019 modelo 2020, cor BRANCA , placa QUR-7006 , chassi: 93YRBB004LJ094217 , RENAVAN 01204443316 . OBS: avarias na pintura, pára-choque, pneus ruins, reparos na suspensão e motor. Motor não está em funcionamento.	R\$: 11.000,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
05	Veículo FIAT PALIO FIRE , 075 CV/ 1.0 ano 2014 modelo 2015, cor BRANCA, placa: PUI-5664, chassi 9BD17122LF5942023, RENAVAL 01014603916. Obs: veículo com avarias na pintura, pára-choque, necessidade de reparos na suspensão, pneus em bom estado de conservação, motor, cambio precisa de reparos. Veículo não está em funcionamento.	R\$: 10.000,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
06	Veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY , ano 2013 modelo 2013, cor PRATA, placa OXI-1B15, chassi 9BD15822AD6899524, RENAVAN 01004973478. Obs: veículo precisa de reparos na pintura, pára-choque, suspensão, motor, cambio e pneus meia vida.	R\$: 12.500,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
07	Veículo MAN LATIN AMERICA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ANO / MODELO 2012, 48L/ 186CV/ 4600 COR AMARELA. COD RENAVAL: 478414200 CHASSI: 9532E82W7CR248493/// espécie tipo: PAS ONIBUS, DIESEL, veículo com necessidade de reparos no motor, pintura, câmbio pintura e pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	R\$: 35.000,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
08	Veículo SCANIA / K112 CL SCANIA/46L/205 CV ANO / MODELO/ MODELO 1988/88, 46L/ 205CV/ COR PRATA. COD RENAVAN: 00407288244 CHASSI: 9BSKC4X2BH3456162/// espécie tipo: PAS ONIBUS, DIESEL, Necessita revisão no freio e na parte elétrica, sem bateria. Veículo se encontra em funcionamento.	R\$: 50.000,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
09	Veículo FIAT / FIORINO AMBULÂNCIA 6, 20T/ 071 CV ANO/ ANO/ MODELO 2013/13, COR BRANCA. COD RENAVAN: 00552796131 CHASSI: 9BD255429D8961885/ espécie tipo: FURGÃO AMBULÂNCIA, veículo com necessidade de reparos na pintura, motor fundido câmbio ruim, pintura e pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	R\$: 10.000,00





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
10	Veículo FIAT/ DOBLO ESSENCE 7L E TRANSPORTE DE PACIENTES / ANO/ MODELO 2017/17, 07L/ 132CV/ 1800 COR BRANCA. COD RENAVAN: 01126848880 CHASSI: 9BD1196GDH1141283/// espécie tipo: FURGÃO PARA PASSAGEIRO veículo com necessidade de reparos na pintura, motor e caixa danificados, pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO
11	Veículo I/M. BENS 415CDI SPLINTER PASSAGEIRO MICROONIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANO / MODELO 2019/20, 15L/ 146CV/ COR BRANCA. COD RENAVAL: 01158052739 CHASSI: 8AC906633KE152449 espécie tipo: PAS ONIBUS, DIESEL, veículo com cambio manual, necessidade de reparos, reparos Na pintura, motor fundido e pneus ruins. Veículo não se encontra em funcionamento.	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br



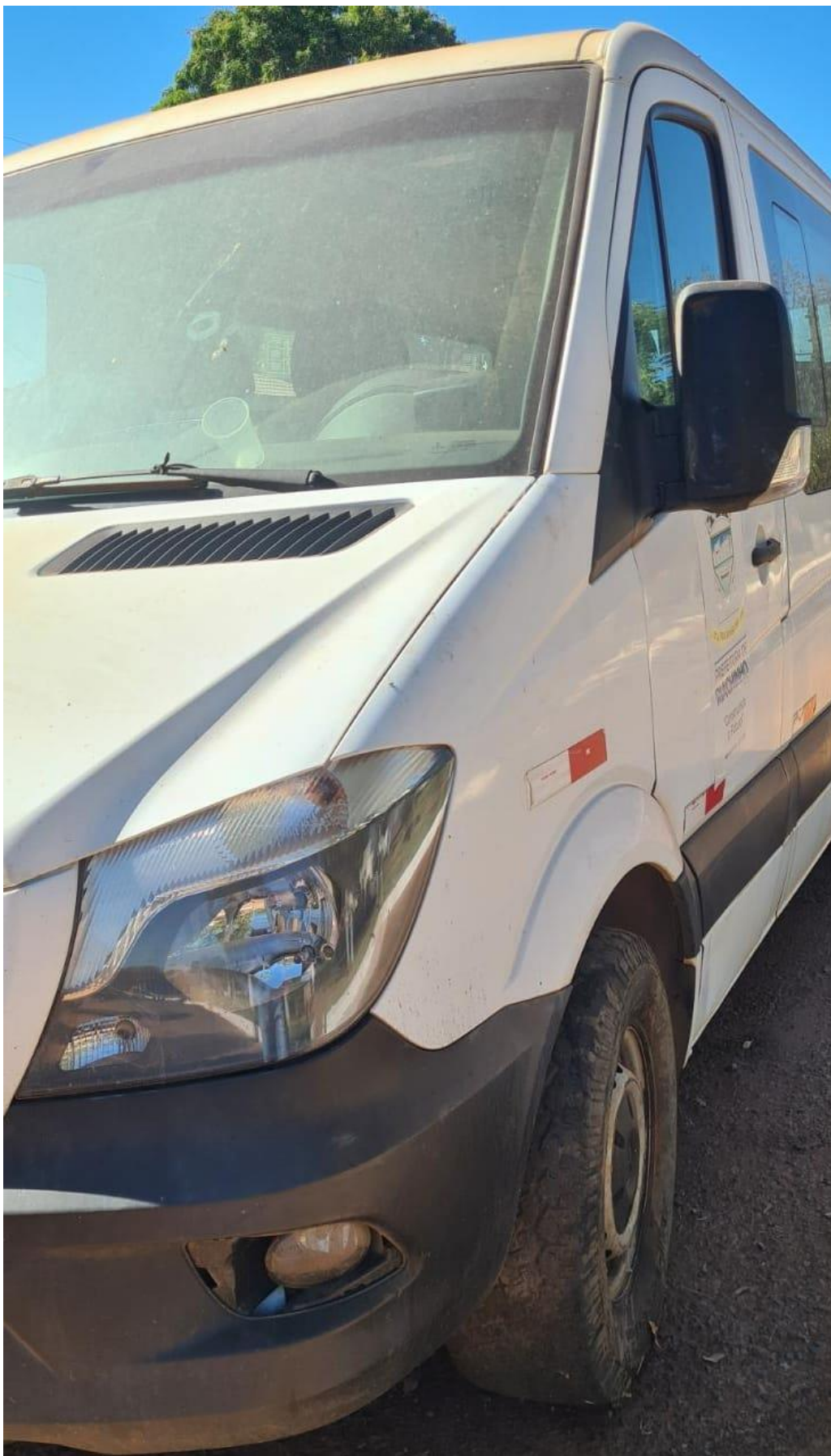


Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

12	GRADE DE ARADO RADAN, DOIS PNEUS, 14 DISCOS, 30 POLEGADAS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 9.000,00
----	--	--------------





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

13	GRADE DE ARADO RADAN, DOIS PNEUS, 12 DISCOS, 30 POLEGADAS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 7.000,00
----	--	--------------





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG
E-mail: licitacao@riachinho.mg.gov.br

Os bens/veículos serão vendidos no estado em que se encontram, ficando a cargo do vendedor regularizar a documentação, tais como pagamento de multas, taxa de licenciamento e seguro DPVAT, e demais despesas que houver, vencidas e vincendas até o dia do Leilão, sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas para transferência do veículo.